

PROTOCOLO GERAL
Nº 64156.002747/2022-25



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ASSUNTO:
Pregão SRP nº 04/2022
Aquisição de material de limpeza

VOLUME: I

PÁGINAS: 01 a 200

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º Batalhão de Suprimento.

INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: PREGÃO Nº 03/2022 – Aquisição de material de limpeza

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.	CJU/AM		2022	17.			
2.				18.			
3.				19.			
4.				20.			
5.				21.			
6.				22.			
7.				23.			
8.				24.			
9.				25.			
10.				26.			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.002747/2022-25

DESCRIÇÃO	PÁG.
Sumário do Pregão Eletrônico	
Termo de Abertura de Processo	
Checklist AGU	
DIEx Requisitário obs	
Estudo Técnico Preliminar	
Histórico de consumo	
Mapa de Riscos	
Documento de Formalização de Demanda	
Autorização para Abertura de Licitação	
Cópia BI - Nomeação do pregoeiro e Equipe de Planejamento	
Justificativa Adoção SRP	
Fundamentos para manter a Adesão da Ata SRP (Carona)	
Justificativa para Não Divulgação da IRP	
Nomeação do Ordenador de Despesas	
Metodologia/Pesquisa de Preços	
Declaração não constituição de Atividade de Custeio	
Termo de Referência	
Aprovação do Termo de Referência	
Elaboração de Edital e Anexos	
Quadro de Intenção de Registro de Preços (IRP)	
Justificativas Alterações na Minuta Edital e Anexos	
Minuta do Edital e Anexos	
Recurso Orçamentário	
Ofício Encaminhamento Processo a AGU	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Pregão Eletrônico nº 04/2022 do Processo Administrativo Nº **64156.002747/2022-25**, cujo objeto é a Aquisição de Material de limpeza para o 12º Batalhão de Suprimento e Órgãos Participantes.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita em azul da Srta. Silvia Pinheiro da Silva.

SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2ºTen
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



LISTA DE VERIFICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE BENS

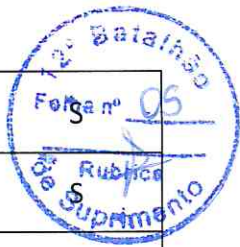
São os atos administrativos e documentos previstos na Lei nº 10.520/02 e no regulamento do pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/05), conjugados com as regras da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade pregão, no formato eletrônico:

Processo licitatório Nº 64156.002747/2022-25
PE 04/2022 – Aquisição de material de limpeza.

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	ESTADO S/N/N.A.
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?	S
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	S
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019?	S
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	S
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	S
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento? (art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020)	N.A
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente? (art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19)	S
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante? (art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93)	S
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	S
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	S
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	N.A
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	N.A
6. Houve consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação? (IN/SEGES 1/2010, art. 5º)	S
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente? (art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93)	S
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do	S

objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SLTI/MP 5, de 27 de junho de 2014 e a IN SEGES/ME nº 73/2020, conforme o caso? (art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93 e art. 7º, inc. V e VI da IN SEGES/ME nº 40/2020).	
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada? (art. 2º, §§ 2º e 3º da IN/SLTI 05/2014)	S
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	S
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa? (art. 2º, §§ 1º a 6º da IN 5, de 2014)	S
9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	S
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? (art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93)	N.A
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? (ON/AGU 52/2014)	N.A
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S

LISTA DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO PRECEDIDA DE LICITAÇÃO	ESTADO S/N/N.A.
12. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto como sendo bem comum? (ON AGU nº 54/2014)	S
12.1 Sendo enquadrado o objeto como bem ou serviço comum, foi adotado o pregão? (art. 1º da Lei 10.520/02; art. 1º do Decreto 10.024/2019)	S
13. Sendo adotado o pregão, a autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio? (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto 10.024/19)	S
13.1. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico? (art. 1º, §4º do Decreto 10.024/2019)	N.A
14. Sendo adotada modalidade de licitação diversa do pregão, consta designação da Comissão de Licitação? (art. 38, III, da Lei 8.666/93)	N.A
15. Caso tenha havido exigência de amostra, ela está prevista somente em relação ao vencedor e, tratando-se de pregão, apenas na fase de aceitação, após a etapa de lances? (Art. 43, IV e V, da Lei 8.666/93)	N.A
16. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório? (art. 38, caput, da Lei 8.666/93 e art. 8º, V do Decreto nº 10.024/19)	S
17. Há minuta de edital? (art. 4º, III, da Lei 10.520/02, art. 8º, VI do Decreto nº 10.024/19 e art. 40 da Lei 8.666/93)	S



17.1. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos convocatórios da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
17.1.1. Eventuais alterações nos modelos ou a não utilização, foram devidamente justificadas no processo?	
17.2. A minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital? (art. 40, §2º, III, da Lei 8.666/93)	S
17.3. Tratando-se de modalidade diversa do pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários está anexo ao edital? (art. 40, §2º, II, da Lei 8.666/93)	N.A
18. Os responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos foram devidamente identificados no processo? (art. 21, VI, da IN CONJUNTA MP/CGU 01/2016)	S

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	ESTADO S / N / N.A.
19. Autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	S
20. Foi realizado o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando ao registro e à divulgação dos itens a serem licitados? (art. 4º e 5º, I, do decreto 7.892/13)	S
20.1. No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador? (art. 4º, §1º, do Decreto 7.892/13)	N.A
20.2. Foram adotadas pelo órgão gerenciador as medidas do §3º do art. 4º do Decreto 7.892/2013?	S
21. No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, o órgão gerenciador consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo? (art. 5º, II, do Decreto 7.892/13)	N.A
22. Foram consolidados os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/13? (art. 5º, IV, do Decreto 7.892/13)	N.A
23. O órgão gerenciador confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência? (art. 5º, V, do Decreto 7.892/13)	N.A
24. Foi utilizado o modelo padronizado de ata de registro de preços da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	S
24.1. Eventuais alterações no modelo ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	S
25. O Edital permite a adesão a não participantes? (Art. 22 do Decreto nº 7.892/13)	S
25.1 Houve justificativa para a permissão de futura adesão de interessados não-participantes? (Acórdão nº 757/2015 – Plenário do TCU)	S
25.2 Havendo possibilidade de adesão, há previsão de quantitativos para máximos por adesão e totais, nos termos do art. 22, §§ 3º, 4º e 4º-A do Decreto nº 7.892/13.	S
26. A licitação adota o critério de adjudicação por item?	S
26.1 Caso utilizado critério de adjudicação por preço global de grupo de itens, foi apresentada justificativa?	N.A



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Manaus, AM, 20 de abril de 2022.

DIEEx: 148- ALMOX/FISC ADM/EM

NUP: 64156.002747/2022-25

Do Chefe do Almoxarifado.

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Realização de Certame Licitatório, na Modalidade Sistema de Registro de Preços.

Referências: 1) Port. nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2006

2) Decreto nº 5.450, de 13 de maio de 2005

3) Port. Min nº 305, de 25 de julho de 1995 (IG 12-02)

Anexo:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Estudo Técnico Preliminar,
- 3) Mapa de risco;
- 4) Formalização da Demanda;
- 5) Metodologia de Pesquisa de Preço.

1 - DO OBJETO

1.1 O objetivo da contratação é a aquisição de material de limpeza para atender às demandas do 12º Batalhão de Suprimento. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Instituição.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Conforme item 1 do Estudo Técnico Preliminar;



3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os itens, objetos deste certame, são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

4.1 Conforme item 6 do Estudo Técnico Preliminar;

5 - CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput de art. 6º do Decreto Nº 7.892/13)

5.1 Conforme item 12.6 do Estudo Técnico Preliminar;


DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

PROCEDIMENTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


JOSÉ ROBSON DINIZ - Cap
Respondendo pela Fiscalização Administrativa

DESPACHO DO OD

- 1) Aprovo licitação do material identificado na presente requisição, a fim de atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos (12º BSup), com fundamento na norma em vigor.
- 2) Determino a abertura de processos administrativos e autorizo o início do procedimento de licitação de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 13, das IG 12-02, para atender à solicitação contida no Diex.
- 3) A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote providências cabíveis conforme legislação em vigor.

Manaus, AM, 20 de abril de 2022.



EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	224832	Acidulante, tipo líquido, função neutralizador resíduo alcalino e alvejante químico, aplicação lavanderia hospitalar	Frasco 1L	50	100	100
2	254879	SABÃO BARRA, TIPO:COCO NATURAL, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA	Unidade	500	1000	1000
3	380018	Alcool etílico 70%	Frasco 500ml	200	400	400
4	390766	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 "inpm	Frasco 1L	50	100	100
5	386905	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, composição hidroalcolólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65" inpm	Frasco 500g	50	150	150
6	150224	Aromatizante e odorizador sanitário com uma haste e uma pedra sanitária	Und	100	250	250
7	94382	Balde plástico, capacidade 15 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
8	321573	Balde plástico, capacidade 20 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
9	381531	Balde plástico, capacidade 8 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
10	17396	CERA PINTURA AUTOMOTIVA	lata	30	100	100
11	411673	Cera líquida p/ polimento de piso, composição canaúba, parafina, emulsificante, características adicionais: com fragrância, incolor, com registro na anvisa.	galão c/ 5 litros	30	100	100
12	108308	Corda para varal, 100% poliéster, extensão 15 metros, nº 3.	Und	15	30	30
13	446101	Desentupidor de pia para uma limpeza rápida e prática em lavabos, banheiras, lavanderias, chuveiros e pias com cabo metálico. COMPRIMENTO CABO:20 CM, TIPO:SANFONADO	Und	30	50	50
14	241711	Desentupidor para vaso sanitário, borracha flexível, cor preta com 10 cm, cabo de madeira com 50 cm (mínimo).	Und	30	50	50
15	433058	Desinfetante, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa	litro	1500	3500	3500
16	307034	Detergente líquido, composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação remoção gordura e sujeira em geral., características adicionais incolor, aspecto físico líquido	Embalagem 500ml	800	1500	1500
17	457087	Dispenser papel toalha com alavanca, para bobinas de 20cm x 200 m, branco, base e tampa em ABS, fechamento com chave, acompanha kit fixação parede, dimensões aprox.: 4Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).	Und	20	50	50
18	438912	Dispenser para papel higiênico para rolos de até 400 metros, com fechadura, material da base e da tampa em ABS cor branca, fechamento com chave; com kit de fixação na parede de alvenaria (buchas e parafusos), dimensões aprox. 28x28x12 cm (AxLxP).	Und	20	50	50



19	479298	CARRETEL\, TIPO:ENROLADOR MANGUEIRA DE JARDIM\, MODELO:MÓVEL ACOPLADO AO CARRINHO\, MATERIAL ESTRUTURAL:ALUMÍNIO\, CAPACIDADE:50 METROS DE MANGUEIRA\, COMPONENTES BÁSICOS:ENGATE RÁPIDO E MANGOTINHO	Und	5	15	15
20	333358	Escova limpeza geral com suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	Und	30	50	50
21	448503	ESCOVA LIMPEZA GERAL\, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO\, MATERIAL CERDAS:NÁILON\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO\, COMPRIMENTO:12\,50 CM\, LARGURA:6 CM\, ESPESSURA:4 CM	Und	30	50	50
22	419326	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:ESPUMA / NYLON\, FORMATO:RETANGULAR\, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM\, LARGURA MÍNIMA:75 MM\, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM	Und	1500	3000	3000
23	243579	ESTOPA\, MATERIAL:FIO ALGODÃO\, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL\, COR:BRANCA	Saco 400 g	150	300	300
24	227345	ESTOPA\, MATERIAL:FIO ALGODÃO PURO\, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	Pacote 1 Kg	100	200	200
25	240448	FLANELA\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPRIMENTO:40 CM\, LARGURA:60 CM\, COR:AMARELA	Und	350	700	700
26	484679	Multi Inseticida Aerosol 360ml	Und	500	1000	1000
27	368775	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	Und	30	50	50
28	472872	LIMPADOR VIDRO\, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO\, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO CABO:6 M\, TIPO:RODO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PAREDE\, VIDRO E PISO\, COMPRIMENTO BASE:25\,5 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTENSOR AJUSTÁVEL	Und	400	1000	1000
29	414415	LIXEIRA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:15 L\, TIPO:TAMPA E PEDAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICA	Und	50	100	100
30	226824	Espanador com pena de avestruz, cabo madeira 40 cm (mínimo).	Und	30	50	50



31	328757	Lixeira simples de plástico capacidade 10 L	Und	50	150	150
32	226950	Lustra móveis, ceras naturais, lavanda, frasco com 500 ml.	Fraco 500ml	80	150	150
33	262981	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho médio, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral.	Par	50	100	100
34	264817	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho G.	Par	50	100	100
35	339192	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho M.	Par	50	100	100
36	327843	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho P.	Par	50	100	100
37	291347	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES\, APRESENTAÇÃO:AEROSOL\, FRAGRÂNCIA:ARES DE VERÃO\, CAPACIDADE DE SPRAY:300 ML\, APLICAÇÃO:APARELHO ODORIZADOR	Fraco 360ml	200	400	400
38	357900	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:METAL GALVANIZADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PLÁSTIFICADA\, COMPRIMENTO CABO:80 CM\, COMPRIMENTO:20 CM	Und	30	50	50
39	446284	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:POLIPROPILENO\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO:14 CM\, COMPRIMENTO:33 CM\, LARGURA:22\,5 CM\, ALTURA:7 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFIL DE BORRACHA	Und	30	50	50
40	241725	PALHA AÇO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, ABRASIVIDADE:MÉDIA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	Und	5	15	15
41	304925	Palha aço Nr 1, aplicação limpeza em geral, pacote com 25 gramas.	und	30	50	50
42	382312	Palha aço Nr 2, aplicação limpeza em geral, pacote com 25 gramas.	Und	30	50	50
43	310410	Pano de limpeza, material 45% algodão, 45% poliéster e 10% viscose, comprimento de 70 cm, largura de 40 cm, características adicionais: alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	Und	1500	3000	3000
44	416696	PANO LIMPEZA\, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSE\, LÁTEX SINTÉTICO\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:33 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMAT URA 41G/M2/MULTIUSO\, APLICAÇÃO:USO GERAL\, COR:VERDE\, TIPO:BOBIMA	ROLO 300 M	150	300	300
45	227864	PAPEL HIGIÊNICO\, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:10 CM\, TIPO:PICOTADO\, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO	Pacote c/ 8 Und	250	500	500



46	440603	TOALHA DE PAPEL\, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS\, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA\, COMPRIMENTO:22 CM\, LARGURA:20 CM\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO\, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PACOTE 2,00 UN	400	700	700
47	71650	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 24 unidades.	pct c/ 24	500	1000	1000
48	478331	Querosene comum, nome querosene, aplicação limpeza em geral, frasco/lata com 1000 ml.	Und	30	50	50
49	232371	Rodo Alumínio 40cm Cabo de Alumínio 1,50m	Und	500	1000	1000
50	449824	Rodo de alumínio 80 cm, com cabo de alumínio 1,30	und	150	300	300
51	298406	Sabão em barra, composição básica sabão glicerinado tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade	Pacote 1kg	50	100	100
52	436764	Sabão em pó de 1,6kg. Padrão de referência OMO, equivalente ou superior.	CX	500	1000	1000
53	472873	Sabonete líquido instantâneo ERVA DOCE	GL C/ 5 LITROS	250	500	500
54	330355	SABONETEIRA\, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO ABS\, MATERIAL RESERVATÓRIO:POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTA RESISTÊNCIA\, ALTURA:22 CM\, LARGURA:13 CM\, CAPACIDADE:900 ML\, TIPO FIXAÇÃO:ANTIFURTO ATRAVÉS BUCHAS EXPANSIVAS\, TIPO USO:BANHEIRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABONETE LÍQUIDO/VÁLVULA DOSADORA 0\,75 ML POR AÇÃO\, COR:BRANCA\, PROFUNDIDADE:9\,50 CM	Und	50	100	100
55	461347	SABONETEIRA\, TIPO USO:SABONETE LÍQUIDO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PUMP\, COM VALVULA PARA SAÍDA DO SABONETE\, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD\, COR:BRANCA	UND	50	100	100
56	394450	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:100 L\, COR:PRETA\, LARGURA:75 CM\, ALTURA:105 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO\, ESPESURA:0\,10 MM\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Pacote c/ 100 Und	200	500	500
57	407037	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:20 L\, COR:BRANCO LEITOSO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPORTA 15KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO\, ESPESURA:0\,08 MM MM\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Pacote c/ 100 Und	200	500	500
58	307322	SACO\, MATERIAL:POLIETILENO\, COR:PRETA\, CAPACIDADE:200 L\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO\, SUPER RESISTENTE	Pacote c/ 100 Und	200	400	400



59	471943	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:40 L\, COR:PRETA\, LARGURA:65 CM\, ALTURA:75 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO\, ESPESSURA:4 MICRA\, APLICAÇÃO:RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS\, MATERIAL:POLIETILENO\,	Pacote c/ 100 Und	100	200	200
60	307323	SACO\, MATERIAL:POLIETILENO\, COR:PRETA\, CAPACIDADE:60 L\, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO\, SUPER RESISTENTE	Pacote c/ 100 Und	100	200	200
61	304141	SACO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:5 KG\, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOBINA PICOTADA\, ALTURA:50 CM\, LARGURA:35 CM\, ESPESSURA:0\,04 MM	BOBINA 500,00 UN	100	200	200
62	394188	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:15 L\, COR:BRANCO LEITOSO\, LARGURA:39 CM\, ALTURA:58 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE\, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Pacote c/100 Und	100	200	200
63	412494	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE:50 L\, COR:BRANCO LEITOSO\, LARGURA:63 CM\, ALTURA:80 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE\, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191\, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA	Pacote c/100 Und	100	200	200
64	412492	Saco plástico para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II, Tipo E, dimensões 75x105 cm (LxA), branco, não reciclado, com símbolo infectante NBR 7500, capacidade 100 litros, suporte 30 kg, pacote com 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante em cada saco. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	1500	3000	3000
65	226091	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo A. Dimensões 39x59 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 15 litros, suporte 3 kg, rolo com 100 unidades, picotado, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	150	300	300
66	403319	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo B, dimensões 59x62 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 30 litros, suporte 6 kg, pacote com 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	80	200	200



67	429938	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo C, dimensões 63x80 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 50 litros, suporte 10 kg, pacote com 10 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	80	700	700
68	384050	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo I, dimensões 115x115 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 240 litros, suporte 72 kg, pacote com 100 unidades, REFORÇADO, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/ 100 Und	500	1000	1000
69	397370	Saponáceo cremoso, composição tenso ativo aniônico, alcalinizantes, agente abrasivo, fragrância, biodegradável, frasco com 300 ml.	Frasco 300 ml.	50	100	100
70	241703	Saponáceo em pó com detergente, composição tenso ativo aniônico, alcalinizantes, agente de branqueamento, fragrância, tenso ativo biodegradável, frasco com 300 gramas.	Frasco 300 g.	400	1000	1000
71	293351	Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Recipiente com 1 litro	Frasco c/ 1 litro	50	100	100
72	326030	Tela/laca borracha desodorizante para mictórios, fragrância diversas.	Und	30	50	50
73	438597	Vassoura de 30 cm, material pelo sintético de 7 cm (mínimo), cepa de plástico, com cabo rosqueado de metal (plastificado) de 120 cm.	Und	80	150	150
74	151014	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira de 150 cm, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo garí.	Und	150	300	300
75	226146	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, chapa nr 3.	Und	150	300	300
76	279248	Pastilha sanitária adesiva, Pacote com 3 unidades, 9 gramas cada.	Cx c/ 3 und	80	150	150
77	292721	Polidor de metal, nome lustrador de material metálico, frasco com 200 ml.	Und	15	30	30



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Informações Básicas

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente aquisição, bem como levantar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. O presente documento visa atender a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do SG/MPDG, em especial:

Art. 7º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas no Sistema ETP digital:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;

III - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de *novas* metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

X - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

XI - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;

XII - possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º - Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, IV, V, VI, VII, IX e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do caput, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

2. Descrição da necessidade

A estimativa da quantidade de material de limpeza a serem adquiridas são para suprir as necessidades iniciais das instalações deste Batalhão, foi feita com base na demanda inicial estimada na estrutura administrativa dos pavilhões destinados à função de Órgão Provedor e função Organização Militar.

3. Área requisitante

Área do Requisitante	Responsável
ALMOXARIDADO DO 12º B SUP	DÉBORA GOMES NEVES - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá ser do ramo do objeto da licitação;
O fornecedor deverá possuir experiência no mercado;

O fornecimento dos materiais cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no anexo I da instrução normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981



O material a ser adquirido deve atender aos *critérios* de sustentabilidade do:

- Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, que veda a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal;
- ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, sempre que possível, por material reciclado, atóxico, biodegradável, provocando menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; e Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008 - destinação final de pilhas e baterias usadas originárias da contratação.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o levantamento da Unidade Gestora Gerenciadora.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais de expediente visa atender as necessidades atuais e do próximo ano do 12º Batalhão de Suprimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem adquiridas

A presente aquisição visa suprir e assegurar a manutenção de fornecimento interno, de forma satisfatória, às seções administrativas, Centro de Operações de Suprimento e 2ª companhia de Suprimento.

Vale salientar que além das atividades de rotina das seções administrativas, o 12º Batalhão de Suprimento realiza várias atividades suprimento em apoio à 64 (sessenta e quatro) Organizações Militares na Amazônia Ocidental, formação dos Oficiais temporários e NPOR, tendo como consequência o elevado consumo de materiais de expediente, o qual atinge diretamente a vida vegetativa da OM.

Assim sendo, é fundamental a participação desta UG no registro de preços dos referidos itens, para que haja a aquisição imediata caso ocorra a imprevisível perda de uma das que estão em uso durante a vigência da Ata.

A requisição máxima indicada na tabela acima, é o total estritamente necessário do item para atender o solicitado pelas Companhias subordinadas ao 12º B Sup, não havendo sobreposição de quantidades que podem gerar falsa expectativa ao fornecedor.

Entretanto, o 12º Batalhão de Suprimento não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos nesta manifestação, devendo adquirir os equipamentos de acordo com a sua necessidade e disponibilidade de recursos. E os materiais/equipamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo a cargo da Unidade Gestora Gerenciadora.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

*"Art. 8-º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, **observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega** ou de prestação dos serviços. " [grifo nosso]*

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra contratação correlata e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade está de acordo com o planejamento, o qual foi realizado através da descentralização entre as seções desta Organização Militar responsáveis pela utilização e aplicação do objeto deste certame. Após o levantamento, este responsável condensou as informações na necessidade do todo.

12. Resultados Pretendidos

A Presente Licitação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza para o Comando Militar da Amazônia e a solicitação de participação destina-se ao abastecimento do 12º Batalhão de Suprimento, a fim de restabelecer o estoque interno, considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, permitindo a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias. A ausência do material poderá prejudicar, no bom funcionamento desta OM.

13. Providências a serem adotadas

Não haverá necessidade de adequação do ambiente ou capacitação de servidores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não oferece qualquer risco ambiental.

15. Declaração de Viabilidade





Esta responsável pelo planejamento declara viável esta contratação

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo preliminar evidencia que a forma de aquisição maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico.

Manaus, AM, 27 de abril de 2022


DÉBORA GOMES NEVES - 1º Ten
Chefe do Almoxarifado

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Ordenador de Despesas Do 12º Batalhão de Suprimento



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	224832	Acidulante, tipo líquido, função neutralizador resíduo alcalino e alvejante químico, aplicação lavanderia hospitalar	Frasco 1L	50	100	100
2	254879	SABÃO BARRA, TIPO:COCO NATURAL, PESO:200 G, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA	Unidade	500	1000	1000
3	380018	Alcool etílico 70%	Frasco 500ml	200	400	400
4	390766	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 "inpm	Frasco 1L	50	100	100
5	386905	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65" inpm	Frasco 500g	50	150	150
6	150224	Aromatizante e odorizador sanitário com uma haste e uma pedra sanitária	Und	100	250	250
7	94382	Balde plástico, capacidade 15 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
8	321573	Balde plástico, capacidade 20 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
9	381531	Balde plástico, capacidade 8 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	50	100	100
10	17396	CERA PINTURA AUTOMOTIVA	lata	30	100	100
11	411673	Cera líquida p/ polimento de piso, composição canaúba, parafina, emulsificante, características adicionais: com fragrância, incolor, com registro na anvisa.	galão c/ 5 litros	30	100	100
12	108308	Corda para varal, 100% poliéster, extensão 15 metros, nº 3.	Und	15	30	30
13	446101	Desentupidor de pia para uma limpeza rápida e prática em lavabos, banheiras, lavanderias, chuveiros e pias com cabo metálico. COMPRIMENTO CABO:20 CM, TIPO:SANFONADO	Und	30	50	50
14	241711	Desentupidor para vaso sanitário, borracha flexível, cor preta com 10 cm, cabo de madeira com 50 cm (mínimo).	Und	30	50	50
15	433058	Desinfetante, composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa	litro	1500	3500	3500
16	307034	Detergente líquido, composição tensoativos aniônicos biodegradáveis, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, características adicionais incolor, aspecto físico líquido	Embalagem 500ml	800	1500	1500
17	457087	Dispenser papel toalha com alavanca, para bobinas de 20cm x 200 m, branco, base e tampa em ABS, fechamento com chave, acompanha kit fixação parede, dimensões aprox.: 4Dimensões do produto; 33,5 cm (altura) x 26,0 cm (largura) x 23,5 cm (profundidade).	Und	20	50	50
18	438912	Dispenser para papel higiênico para rolos de até 400 metros, com fechadura, material da base e da tampa em ABS cor branca, fechamento com chave; com kit de fixação na parede de alvenaria (buchas e parafusos), dimensões aprox. 28x28x12 cm (AxLxP).	Und	20	50	50



19	479298	CARRETEL, TIPO:ENROLADOR MANGUEIRA DE JARDIM, MODELO:MÓVEL ACOPLADO AO CARRINHO, MATERIAL ESTRUTURAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:50 METROS DE MANGUEIRA, COMPONENTES BÁSICOS:ENGATE RÁPIDO E MANGOTINHO	Und	5	15	15
20	333358	Escova limpeza geral com suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	Und	30	50	50
21	448503	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, COMPRIMENTO:12,50 CM, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:4 CM	Und	30	50	50
22	419326	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / NYLON, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM	Und	1500	3000	3000
23	243579	ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL, COR:BRANCA	Saco 400 g	150	300	300
24	227345	ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	Pacote 1 Kg	100	200	200
25	240448	FLANELA, MATERIAL:ALGODÃO, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:60 CM, COR:AMARELA	Und	350	700	700
26	484679	Multi Inseticida Aerosol 360ml	Und	500	1000	1000
27	368775	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	Und	30	50	50
28	472872	LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CABO:6 M, TIPO:RODO, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PAREDE, VIDRO E PISO, COMPRIMENTO BASE:25,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTENSOR AJUSTÁVEL	Und	400	1000	1000
29	414415	LIXEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:15 L, TIPO:TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CILÍNDRICA	Und	50	100	100
30	226824	Espanador com pena de avestruz, cabo madeira 40 cm (mínimo).	Und	30	50	50



31	328757	Lixeira simples de plástico capacidade 10 L	Und	50	150	150
32	226950	Lustra móveis, ceras naturais, lavanda, frasco com 500 ml.	Fraco 500ml	80	150	150
33	262981	Luva borracha, material látex antiderrapante, tamanho médio, características adicionais sem forro, uso limpeza em geral.	Par	50	100	100
34	264817	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho G.	Par	50	100	100
35	339192	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho M.	Par	50	100	100
36	327843	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho P.	Par	50	100	100
37	291347	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTES\, APRESENTAÇÃO:AEROSOL\, FRAGRÂNCIA:ARES DE VERÃO\, CAPACIDADE DE SPRAY:300 ML\, APLICAÇÃO:APARELHO ODORIZADOR	Fraco 360ml	200	400	400
38	357900	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:METAL GALVANIZADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, PLÁSTIFICADA\, COMPRIMENTO CABO:80 CM\, COMPRIMENTO:20 CM	Und	30	50	50
39	446284	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:POLIPROPILENO\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO:14 CM\, COMPRIMENTO:33 CM\, LARGURA:22\,5 CM\, ALTURA:7 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERFIL DE BORRACHA	Und	30	50	50
40	241725	PALHA AÇO\, MATERIAL:AÇO CARBONO\, ABRASIVIDADE:MÉDIA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA EM GERAL	Und	5	15	15
41	304925	Palha aço Nr 1, aplicação limpeza em geral, pacote com 25 gramas.	und	30	50	50
42	382312	Palha aço Nr 2, aplicação limpeza em geral, pacote com 25 gramas.	Und	30	50	50
43	310410	Pano de limpeza, material 45% algodão, 45% poliéster e 10% viscose, comprimento de 70 cm, largura de 40 cm, características adicionais: alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.	Und	1500	3000	3000
44	416696	PANO LIMPEZA\, MATERIAL:100% EM FIBRA DE VISCOSÉ\, LÁTEX SINTÉTICO\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:33 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MICROPERFURADO/GRAMAT URA 41G/M2/MULTIUSO\, APLICAÇÃO:USO GERAL\, COR:VERDE\, TIPO:BOBIMA	ROLO 300 M	150	300	300
45	227864	PAPEL HIGIÊNICO\, MATERIAL:CELULOSE VIRGEM\, COMPRIMENTO:300 M\, LARGURA:10 CM\, TIPO:PICOTADO\, QUANTIDADE FOLHAS:DUPLA\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRAMACIO	Pacote c/ 8 Und	250	500	500



46	440603	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:100% FIBRAS CELULÓSICAS, TIPO FOLHA:DUPLA PICOTADA, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GOFRADO, EM BOBINAS DE 60 FOLHAS	PACOTE 2,00 UN			
47	71650	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 24 unidades.	pct c/ 24	400	700	700
48	478331	Querosene comum, nome querosene, aplicação limpeza em geral, frasco/lata com 1000 ml.	Und	500	1000	1000
49	232371	Rodo Alumínio 40cm Cabo de Alumínio 1,50m	Und	30	50	50
50	449824	Rodo de alumínio 80 cm, com cabo de alumínio 1,30	und	500	1000	1000
51	298406	Sabão em barra, composição básica sabão glicerinado tipo neutro, características adicionais 1ª qualidade	Pacote 1kg	150	300	300
52	436764	Sabão em pó de 1,6kg. Padrão de referência OMO, equivalente ou superior.	CX	50	100	100
53	472873	Sabonete líquido instantâneo ERVA DOCE	GL C/ 5 LITROS	500	1000	1000
54	330355	SABONETEIRA, MATERIAL SUPORTE:PLÁSTICO ABS, MATERIAL RESERVATÓRIO:POLICARBONATO TRANSPARENTE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA:22 CM, LARGURA:13 CM, CAPACIDADE:900 ML, TIPO FIXAÇÃO:ANTIFURTO ATRAVÉS BUCHAS EXPANSIVAS, TIPO USO:BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SABONETE LÍQUIDO/VÁLVULA DOSADORA 0,75 ML POR ACIO, COR:BRANCA, PROFUNDIDADE:9,50 CM	Und	250	500	500
55	461347	SABONETEIRA, TIPO USO:SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO PUMP, COM VALVULA PARA SAIDA DO SABONETE, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD, COR:BRANCA	UND	50	100	100
56	394450	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:PRETA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPOSTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA:0,10 MM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Pacote c/ 100 Und	50	100	100
57	407037	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:20 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEÇA ÚNICA/SUPOSTA 15KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA:0,08 MM MM, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE	Pacote c/ 100 Und	200	500	500
58	307322	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, COR:PRETA, CAPACIDADE:200 L, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO, SUPER RESISTENTE	Pacote c/ 100 Und	200	500	500
				200	400	400



59	471943	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:40 L, COR:PRETA, LARGURA:65 CM, ALTURA:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADO, ESPESSURA:4 MICRA, APLICAÇÃO:RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL:POLIETILENO,	Pacote c/ 100 Und	100	200	200
60	307323	SACO, MATERIAL:POLIETILENO, COR:PRETA, CAPACIDADE:60 L, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OPACO, SUPER RESISTENTE	Pacote c/ 100 Und	100	200	200
61	304141	SACO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:5 KG, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BOBINA PICOTADA, ALTURA:50 CM, LARGURA:35 CM, ESPESSURA:0,04 MM	BOBINA 500,00 UN	100	200	200
62	394188	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Pacote c/100 Und	100	200	200
63	412494	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:CLASSE II - NBR 9191, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA	Pacote c/100 Und	100	200	200
64	412492	Saco plástico para acondicionamento de resíduos infectantes, Classe II, Tipo E, dimensões 75x105 cm (LxA), branco, não reciclado, com símbolo infectante NBR 7500, capacidade 100 litros, suporte 30 kg, pacote com 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante em cada saco. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	1500	3000	3000
65	226091	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo A. Dimensões 39x59 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 15 litros, suporte 3 kg, rolo com 100 unidades, picotado, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	150	300	300
66	403319	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo B, dimensões 59x62 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 30 litros, suporte 6 kg, pacote com 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	80	200	200



67	429938	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo C, dimensões 63x80 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 50 litros, suporte 10 kg, pacote com 10 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/100 Und	80	700	700
68	384050	Saco plástico para lixo, Classe I, Tipo I, dimensões 115x115 cm (LxA), preto, não reciclado, capacidade 240 litros, suporte 72 kg, pacote com 100 unidades, REFORÇADO, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante (quantidade, dimensões, capacidade nominal em litros e quilogramas e o tipo de resíduo). Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote c/ 100 Und	500	1000	1000
69	397370	Saponáceo cremoso, composição tenso ativo aniônico, alcalinizantes, agente abrasivo, fragrância, biodegradável, frasco com 300 ml.	Frasco 300 ml.	50	100	100
70	241703	Saponáceo em pó com detergente, composição tenso ativo aniônico, alcalinizantes, agente de branqueamento, fragrância, tenso ativo biodegradável, frasco com 300 gramas.	Frasco 300 g.	400	1000	1000
71	293351	Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Recipiente com 1 litro	Frasco c/ 1 litro	50	100	100
72	326030	Tela/laca borracha desodorizante para mictórios, fragrância diversas.	Und	30	50	50
73	438597	Vassoura de 30 cm, material pelo sintético de 7 cm (mínimo), cepa de plástico, com cabo rosqueado de metal (plastificado) de 120 cm.	Und	80	150	150
74	151014	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira de 150 cm, material cepa madeira, comprimento cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari.	Und	150	300	300
75	226146	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais com cabo rosqueado, chapa nr 3.	Und	150	300	300
76	279248	Pastilha sanitária adesiva, Pacote com 3 unidades, 9 gramas cada.	Cx c/ 3 und	80	150	150
77	292721	Polidor de metal, nome lustrador de material metálico, frasco com 200 ml.	Und	15	30	30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo: 64156.002747/2022-25

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média () Alta
Dano		
Irregularidade administrativa		
Ação Preventiva	Responsável	
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.	Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
Readequação do processo licitatório	Seção Requisitante	

Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS MATERIAIS		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média () Alta
Dano		
Aquisição de produtos que não atendem todas as necessidades da OM		
Ação Preventiva	Responsável	
Revisão de cada descrição dos itens e forma de prestação do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência	Responsável	
Complementar a descrição dos itens, detalhando as especificações quando necessário	Seção Requisitante	



Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, a OM terá dificuldade para adquirir o material			
Ação Preventiva		Responsável	
Na fase de lances e na aceitação das propostas, prever mais pessoas para apoiar o pregoeiro, com a finalidade de reduzir ao máximo os recursos interpostos pelas empresas concorrentes		Chefe da Salc, Pregoeiro, Equipe de Planejamento e Equipe de Apoio ao Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
-		-	

Risco 04 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco		Área técnica de análise de propostas, Equipe de Apoio e Pregoeiro	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao pregoeiro quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação da possibilidade de que apenas os itens com recurso aguardem a sua solução		Pregoeiro e Equipe de Apoio	



Probabilidade de ocorrência	Alta			Risco 3
	Média	Risco 1	Risco 1, 4	Risco 3
	Baixa		Risco 2	
		Baixo	Médio	Alto
Gravidade/Impacto				

Manaus, AM, 16 de maio de 2022


DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten

Chefe do Almoxarifado



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal	
Sector Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten	
1. Descrição Sucinta da Aquisição	
Aquisição de material de limpeza	
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso	
a) O objetivo da contratação é a aquisição de material de limpeza para atender às demandas do 12º Batalhão de Suprimento. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos Institucionais. b) Os produtos a serem adquiridos são fundamentais para o bom funcionamento desta OM, pois possibilitarão a limpeza e higienização adequadas de todos os setores e conseqüentemente das atividades administrativas e operacionais. c) Para dimensionamento dos quantitativos foi estimado no consumo médio anual de cada item e demanda específica da 1ª Cia Sup, CCSv, Aprovisionamento e 2ª Cia Sup, a quem os materiais são fornecidos. Também foram levados em consideração os estoques e o consumo dos itens nos últimos 12 meses, presente nos autos.	
3. Quantidade da aquisição a ser adquirida	
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação (ETP).	
4. Previsão de data para aquisição	
31 de maio de 2022, assim que for finalizado o certame, com a homologação do Ordenador de Despesas e assinatura da ata de registro de preços.	
5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização	
Integrante Técnico	Integrante Administrativo
DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten	CLEBER RANGEL MARQUES – S Ten
Manaus-AM, 10 de abril de 2022.	
 DÉBORA GOMES NEVES – 1º Ten Responsável da solicitação	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em atenção aos termos do **Artigo 8º, inciso V do Decreto Nº 10.024**, de 20 de setembro de 2019, autorizo a abertura de processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022, que tem por objetivo aquisição de material de limpeza para atender o 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus-AM, 25 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Augusto Oliveira Toniolo.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

Apresentou-se no dia 11 MAR 22, por receber a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão do 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI:

1º Ten LUIZ FELIPE DE ANDRADE **KEMPER**

Em consequência:

a) o 1º Ten AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI deixou de exercer a função e os encargos de Chefe da Conformidade de Registros e Gestão, a contar de 11 MAR 22; e

b) S1, Fisc Adm e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Por não ter sido publicado em data oportuna)

b. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1) PREGOEIRO - Designação

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º da Lei nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

2º Ten **SILVIA PINHEIRO DA SILVA**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme prescreve o inciso V do Art 14º do Decreto nº 10.024/2019, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02, designo para exercer a função de Pregoeiro para o ano de 2022:

1º Sgt **CRISTIANO SANTIAGO SOARES**

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

2) PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 2/2022 - Aquisição de material permanente do Programa de Auditoria e Segurança dos Alimentos (PASA), os seguintes militares:

Asp **ALEXANDRE SILVA MENDES**

3º Sgt **STEFANNY RODRIGUES DE LIMA CUNHA**

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e
- e) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da



(Continuação do BI Nr 50, de 15/03/2022, do(a) 12º BSup)



3) GESTÃO DE ESTOQUE FÍSICO DA CLASSE V (Munição) - Designação de Comissão

Designo os militares a seguir nominados para compor a Comissão responsável por inventariar toda a munição deste Órgão Provedor, de acordo com o Boletim Técnico (BT-30.550-01), de 20 JAN 22, da D Abst:

Asp **WALDERY MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**

Presidente

3º Sgt **FELIPE OTTONILDO DE CASTRO SILVA LEMOS**

Membro

3º Sgt **JOSE EDUARDO DE MATTOS MEDEIROS**

Membro

Em consequência:

a) Os Militares designados deverão entregar, **em até 20 (vinte) dias úteis após a publicação deste BI**, no COSM, o relatório conforme modelo constante do anexo B do Boletim Técnico (BT-30.550-01), de 20 JAN 22, da D Abst, sendo 02 (duas) vias originais impressas e arquivo digital editável (formatos “.odt”, “.doc” ou “.docx”); e

b) COSM e interessados tomem as providências decorrentes.

d. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO - Designação de Equipe de Planejamento e Apoio

Conforme prescreve o inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o inciso IV, do artigo 3º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Apoio ao Pregão SRP 4/2022 - Aquisição de material de limpeza, assessorado pela 12ª RM (Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos/GCALC), os seguintes militares:

1º Ten **DÉBORA GOMES NEVES**

S Ten **CLEBER RANGEL MARQUES**

Em consequência, a equipe de apoio deverá elaborar os seguintes documentos:

- a) pesquisa de preço de mercado e o respectivo mapa comparativo de preços;
- b) requisição (DIEx Abertura do Processo) com demonstrativo de consumo anterior;
- c) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- d) Mapa de Risco; e
- e) Termo de Referência.

A pesquisa de preços deverá ser realizada nos termos das Instruções Normativas do Ministério da Economia (IN nº 65, de 7 de Agosto de 2021, do Ministério da Economia).

O prazo para conclusão dos trabalhos deverá ser imprerivelmente de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta data, devendo ser entregue na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

e. SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL

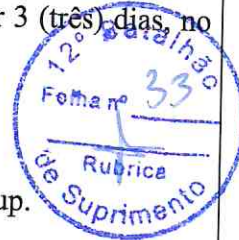
ADICIONAL DE PERMANÊNCIA - Ordem de saque

Devido à instabilidade clínica, convém ser dispensado de TAF, TFM, esforço físico, formatura, escala de serviço e uso do coturno do pé direito, podendo executar serviço administrativo por 3 (três) dias, no período de 20 MAIO 22 à 22 MAIO 22.

Sd EV CARLOS EDUARDO **PORTELA** DOURADO

Parecer médico pelo Asp FÁBIO RODRIGO DA SILVA **PINHEIRO**, médico 12º B Sup.

Em consequência S1, Seç Sau, Cmt SU e interessados tomem as providências decorrentes.



2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Autorização

Conforme o que prescreve o inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura do procedimento licitatório a seguir para aquisição de material de expediente do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 12ª Região Militar:

- Pregão Eletrônico SRP nº 3/2022;
- NUP: 64156.002334/2022-41.

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme o que prescreve o inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura do procedimento licitatório a seguir para aquisição de material de limpeza do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da 12ª Região Militar:

- Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022; e
- NUP: 64156.002747/2022-25.

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

Conforme o que prescreve o inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 e a Lei nº 10.520/2002, autorizo a abertura do procedimento licitatório a seguir para aquisição de módulo metálico habitacional (escritório):

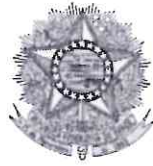
- Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022; e
- NUP: 64156.001667/2022-52.

Em consequência Fisc Adm, Ch SALC e interessados tomem as providências decorrentes.

b. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SAQUE - Autorização

Conforme o DIEx nº 605-S4/4º BAvEx, de 25 de abril de 2022, do Cmt do 4º BAvEx, que encaminhou a autorização contida no Bol Cmt Mil Amz Nr 3, de 16 FEV 22, do Cmdo do CMA, versando sobre pagamento de gratificações de representação, referente à Atividade de Adestramento da Operação Macuxi 2ª Fase, em Boa Vista - RR, no período abaixo discriminado, conforme a Proposta 03/2022 do 4º BAvEx, o militar a seguir que faz jus à Gratificação de Representação:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Esclareço que a adoção do Sistema de Registro de Preços baseia-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, in verbis:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
...

- 2) Ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº 04/2022 tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para atender do 12º Batalhão de Suprimento.

Manaus - AM, 24 maio de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

Fundamentação para manter a Adesão a Ata SRP (Carona)

Processo: Pregão 04/2022 – NUP 64156.002747/2022-25

Para adesão à Ata de Registro de Preços caberá ao órgão/entidade não participante dos procedimentos iniciais da licitação observar os requisitos elencados no Art. 22 do Decreto Nr. 7.892/2013, in verbis:

“DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. *Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.*

§ 1º *Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.*

§ 1º-A *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)*

§ 1º-B *O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal. (Incluído pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)*

§ 2º *Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações*

presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

O anexo II do presente Edital – Ata de Registro de Preços – traz as condicionantes para a Adesão a Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 22 do Dec. 7892/13.

Do exposto constata-se que a adesão a ata se baseia em três pilares:

a) Vantajosidade da contratação pelo Órgão que pretende efetivar a compra do objeto licitado, implicando o melhor e menor gasto (devidamente comprovado com a pesquisa mercadológica, pois trata-se de um dos atos que compõe a fase interna da contratação), com menor tempo e com o rápido atendimento a necessidade do contratante;

b) Autorização do Gerenciador onde este deve obedecer aos quantitativos máximos do item para cada “carona” solicitada, bem como atentar para a idoneidade da empresa envolvida na solicitação. A solicitação de autorização está condicionada a realização de Estudo Técnico Preliminar da contratação objetivada;

c) Autorização da Contratada, ou seja se não houver vantajosidade para a empresa está não tem obrigatoriedade de aceitar a “carona”.

A possibilidade de Adesão a Ata SRP reduz a duplicidade de esforços entre as organizações similares e otimiza o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

Assim buscamos a solução mais vantajosa para a administração, tomando medidas para evitar comprometimento do resultado, considerando que o objetivo máximo da contratação é o atendimento de uma necessidade da administração da forma mais eficiente. Consequentemente a

possibilidade de Adesão a ata é técnica e economicamente viável, não haverá perda de escala e sim melhor aproveitamento de mercado com ampliação da concorrência.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas. Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Adesão à Ata, é possível a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma sinérgica, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação, em conformidade com os incisos I, III e IV do art. 3º do Decreto n. 7.892/2013.

Considerando todo o exposto e que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, buscando a razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados por Órgãos equivalentes, há de se reconhecer que a possibilidade pretendida é perfeitamente viável, sendo gerenciada através Pregão SRP, previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 e regulamentado, no âmbito da Administração Pública Federal, pelo Decreto 7.892/2013, além de permitir transparência, celeridade e a possibilidade do atendimento a mais de um Órgão ou entidade da Administração Pública.

Assim, com a observância das diretrizes legais e normativas aplicáveis, conclui-se pela viabilidade da manutenção da Adesão a Ata de Registro de Preços no presente processo.

Manaus-AM, 24 de maio de 2022.



EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**



JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

Conforme prevê o inciso 1º, do Art. 4º, do Decreto nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, a IRP poderá ter sua divulgação dispensa, desde que devidamente justificada.

Quanto ao processo em comento, resta elencar motivos, os quais ratificam e justificam tal ato, dos quais:

- Premência de tempo: o certame exige uma celeridade uma vez que presente certame é parte constituinte de 18 (dezoito) objetos a serem licitados de forma que precise com máxima urgência por ter crédito que pode ser recolhido a qualquer momento, as Atas de Registro de Preços atenderá a demanda do 12º B Sup.

- Especificidade do objeto: embora possua itens de especificações “comuns” ao mercado atual, referido processo trata de uma solução específica e pontual para o ambiente dos Aproveitamentos das Organizações Militares.

Manaus - AM, 24 de maio de 2022.

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



Quartel em Manaus, 14 de dezembro de 2021
(terça-feira)

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

execução, publico o seguinte:

Autenticacao

Confere com o original

Em 15 de 12 de 21

Marcelo de Oliveira Correa - 1º TEN

CEL D1960383-5 MD/EB

Ajudante Secretario



- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel Int (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;"

(Continuação do B Esp Nr 1, de 14/12/2021, do(a) 12º BSup)

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 30, de 30 de julho de 2021)

**Em consequência:**

- a) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, Apresentou-se no dia 29 NOV 21, por ter sido transferido para esta OM e desistido de 11 (onze) dias de trânsito, conforme o publicado no Adt DCEM 1C ao Bol do DGP nº 082, de 23 JUL 21, e estar pronto para o serviço;
- b) o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO, passou a integrar o efetivo do EM, a partir de 29 de novembro de 2021;
- c) Deixa de exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA;
- d) Passa a exercer as funções de Comandante, Chefe, Diretor e Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento, a contar de 14 DEZ 21, o Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO; e
- e) O SI, Cmt SU, Instr Ch, Set Fin e os interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

b. PASSAGEM DE COMANDO

Sob a presidência do Gen Div Cmb OMAR ZENDIM, Cmt 12ª RM, recebi o Comando do 12º Batalhão de Suprimento do Cel ERICK COZZO BETAT DE SOUZA, em 14 DEZ 21, mantendo todas as ordens em vigor.

Ten Cel EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

Em consequência, demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

15 de 21
Marcelo de Oliveira Cortes - 1º TEN
Id. 019603833-5 MD/EB
Ajudante Secretário

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[Assinatura]
EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO - Ten Cel
Comandante do 12º Batalhão de Suprimento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 12º RM
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

- 1) Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, SLT/MPOG, de 27 de junho de 2014, abaixo destacada:

“Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>; II - **contratações similares** de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - **pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo**, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. §3º poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. §4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. §5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. §6º excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.” IN 05, 27 JUN 14.



27/06/2014

2) Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	quantidade	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Valor de referência	Valor Estima do total	OBS:
1	224832	Acidulante, tipo líquido, função neutralizador resíduo alcalino e alvejante químico, aplicação lavanderia hospitalar	Frasco 1L	1	5,50	6,00	8,00	6,00	5,50	1. Paine l de preç os 2. Paine l de preç os 3. Paine l de preç os
2	254879	SABÃO BARRA, TIPO:COCO NATURAL, PESO:200 G\, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA	Frasco 1L	1	1,40	1,42	3,63	1,42	1,40	1. Paine l de preç os 2. Paine l de preç os 3. Paine l de preç os
3	269943	Alcool em gel 70% recipiente com 500g	Frasco 500ml	1	3,98	5,30	5,95	5,30	3,98	1. Paine l de preç os 2. Paine l de preç os 3. Paine l de preç os
4	390766	Álcool etílico p/ limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8 "inpm	Frasco 1L	1	7,08	7,13	7,15	7,13	7,08	1. Paine l de preç os 2. Paine l de preç os 3. Paine l de preç os
5	311410	Álcool etílico p/ limpeza de	Frasco	1						1. Paine l

Handwritten signature





		ambientes, tipo etílico hidratado, composição hidroalcolica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65" inpm	500g		3,90	7,50	7,90	7,50	3,90	de preços 2. Painei de preços 3. Painei de preços
6	150224	Aromatizante e odorizador sanitário com uma haste e uma pedra sanitária	Und	1	8,00	8,98	9,26	8,98	8,00	1. Painei de preços 2. Painei de preços 3. Painei de preços
7	94382	Balde plástico, capacidade 15 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	1	20,04	21,20	21,50	21,20	20,04	1. Painei de preços 2. Painei de preços 3. Painei de preços
8	321573	Balde plástico, capacidade 20 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	1	12,95	14,00	16,00	14,00	12,95	1. Painei de preços 2. Painei de preços 3. Painei de preços
9	381531	Balde plástico, capacidade 8 litros, uso geral, preto ou verde escuro, com alça metálica.	Und	1	15,56	13,37	11,80	13,37	15,56	1. Painei de preços 2. Painei de preços 3. Painei de preços
10	17396	CERA PINTURA AUTOMOTIVA	lata	1	7,55	10,01	21,99	10,01	7,55	1. Painei de preços 2. Painei

Handwritten signature



												de preços 3. Painel de preços
11	411673	Cera líquida p/ polimento de piso, composição canaúba, parafina, emulsificante, características adicionais: com fragrância, incolor, com registro na anvisa.	galão c/ 5 litros	1	25,00	47,75	70,00	47,75	25,00			1. Painel de preços 2. Painel de preços 3. Painel de preços
12	108308	Corda para varal, 100% poliéster, extensão 15 metros, nº 3.	Und	1	2,20	3,10	11,20	3,10	2,20			1. Painel de preços 2. Painel de preços 3. Painel de preços
13	446101	Desentupidor de pia para uma limpeza rápida e prática em lavabos, banheiras, lavanderias, chuveiros e pias com cabo metálico. COMPRIMENTO CABO: 20 CM, TIPO: SANFONADO	Und	1	7,00	10,14	16,80	10,14	7,00			1. Painel de preços 2. Painel de preços 3. Painel de preços
14	241711	Desentupidor para vaso sanitário, borracha flexível, cor preta com 10 cm, cabo de madeira com 50 cm (mínimo).	Und	1	5,78	14,00	24,60	14,00	5,78			1. Painel de preços 2. Painel de preços 3. Painel de preços
15	433058	Desinfetante, composição à base de glicoprotamina e cloro de benzalcônio, forma física solução aquosa	litro	1	12,50	15,00	40,00	15,00	12,50			1. Painel de preços 2. Painel de preços 3. Painel de preços

Handwritten signature

[illegible]



20	333358	Escova limpeza geral com suporte em forma de copo, material corpo plástico, material cerdas náilon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	Und	1	8,93	12,75	14,30	12,75	8,93	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
21	448503	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS:NAILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO, COMPRIMENTO:12\,50 CM, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:4 CM	Und	1	6,20	9,98	11,21	9,98	6,20	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
22	419326	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:ESPUMA / NYLON, FORMATO:RETANGULAR, ABRASIVIDADE:MÍNIMA / MÉDIA, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO:110 MM, LARGURA MÍNIMA:75 MM, ESPESSURA MÍNIMA:20 MM	Und	1	0,71	0,99	1,40	0,99	0,71	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
23	243579	ESTOPA, MATERIAL:FIO ALGODÃO, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL, COR:BRANCA	Saco 400 g	1	7,99	9,84	9,84	9,84	7,99	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç

10/10/20



24	227345	ESTOPA\, MATERIAL:FIO ALGODÃO PURO\, APLICAÇÃO:POLIMENTO E LIMPEZA ESPECIAL	Pacote 1 Kg	1	8,00	8,51	9,00	8,51	8,51	8,00	1	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
25	240448	FLANELA\, MATERIAL:ALGODÃO\, COMPRIMENTO:40 CM\, LARGURA:60 CM\, COR:AMARELA	Und	1	1,38	1,80	1,95	1,80	1,80	1,38	1	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
26	3646	Multi Inseticida Aerosol 360ml	Und	1	9,89	14,90	12,99	14,90	12,99	9,89	1	1. Magalu 2. Cobasi 3. American s
27	368775	Limpador base ácida, composição básica ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico líquido, cor incolor, aplicação limpeza de pisos, características adicionais biodegradável	Und	1	5,34	6,26	8,32	6,26	6,26	5,34	1	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç
28	472872	LIMPADOR VIDRO\, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO\, MATERIAL BASE:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO CABO:6 M\, TIPO:RODO\, APLICAÇÃO:LIMPEZA DE PAREDE\, VIDRO E PISO\, COMPRIMENTO BASE:25\,5 CM\, CARACTERÍSTICAS	Und	1	11,93	13,60	14,65	13,60	13,60	11,93	1	1. Paine de preç 2. Paine de preç 3. Paine de preç

20/10/1



		antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho G.			3,30	3,60	9,35	3,60	3,30	de preços 2. Paine de preços 3. Paine de preços
35	339192	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho M.	Par	1	2,74	5,28	5,48	5,28	2,74	1. Paine de preços 2. Paine de preços 3. Paine de preços
36	327843	Luva forrada, material látex antiderrapante, aplicação multiuso, tamanho P.	Par	1	3,21	4,20	5,99	4,20	3,21	1. Paine de preços 2. Paine de preços 3. Paine de preços
37	3357900	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:METAL GALVANIZADO\, MATERIAL CABO:MADEIRA; PLÁSTIFICADA\, COMPRIMENTO CABO:80 CM\, COMPRIMENTO:20 CM	Und	1	3,35	4,50	6,14	4,50	3,35	1. Paine de preços 2. Paine de preços 3. Paine de preços
38	446284	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR:POLIPROPILENO\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO:14 CM\, COMPRIMENTO:33 CM\, LARGURA:22\,5 CM\, ALTURA:7 CM\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\,	Und	1	6,90	7,80	8,70	7,80	6,90	1. Paine de preços 2. Paine de preços 3. Paine de preços

43/10/2019

